

## Termo Aditivo de Prazo do Contrato 044/2013

**Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 044/2013, datado de 24 de Abril de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 026/2013 e Carta Convite nº 018/2013, instaurado em 17 de Abril de 2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados Temporários e com Locação de Veículos para o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental da Zona Rural do Município de Minduri - MG no Exercício de 2016 e tem como finalidade oferecer a todos os Alunos do nosso Município o acesso até a Escola Municipal no exercício de 2016.

Aos 04 ( Quatro ) dias do mês de janeiro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o **Contrato nº 044 / 2013 datado de 24 de Abril de 2013**, cuja Vigência do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato acima citado terminou em **31 de dezembro de 2015**, Contrato celebrado entre o Município de Minduri – MG, CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10 e a **Empresa Auto Braz Ltda ME**, CNPJ sob o nº 17.481.596/0001-91, em mais 12 meses, reajustando assim o valor da prestação dos Serviços conforme previsto na **Clausula Terceira – CONDIÇÕES E TERMO DE AJUSTE** do Contrato ora aditado e mantendo as demais condições da prestação dos serviços constante no Contrato nº 044/2013, tudo em conformidade no que dispõe o Art 57, Inciso II e Art 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA**

O prazo de Vigência deste Presente e **Terceiro Aditamento** ao contrato acima citado é para cumprir os seus efeitos legais e passa a contar a partir data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos legais a **01 de janeiro de 2016**, ficando o mesmo prorrogado em mais 12 ( doze ) meses, com início em **01 de Janeiro de 2016** e com término em **31 de Dezembro de 2016**.

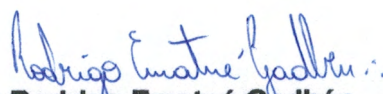
Permanecendo em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições, da **Carta Contrato 044/2013 de 24 de Abril de 2013**, constante do Contrato ora aditado.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

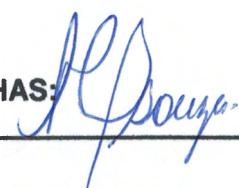
Município de Minduri, MG 04 de Janeiro de 2.016

  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

  
Auto Braz Ltda ME  
Empresa Contratada

  
Dr Rodrigo Ematné Gadben  
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG  
OABMG 105711

TESTEMUNHAS:

1-   
2- 